



Advogados negam existência de articulação para HCs na “lava jato”

Os advogados de Marcelo Odebrecht e de Otávio Azevedo, presidentes da Odebrecht e da Andrade Gutierrez, respectivamente, contestam a informação de que o Planalto articula, junto ao Superior Tribunal de Justiça, a concessão de Habeas Corpus aos executivos. Ambos são réus em ações penais decorrentes da operação “lava jato”. De acordo com os advogados, trata-se de uma “tentativa de impor pressão e constrangimento ao Judiciário”.

A movimentação foi divulgada pela *Folha de S.Paulo* no domingo (20/9), na coluna *Painel*. Diz o texto que “políticos de vários partidos, membros do governo, ministros do STJ e advogados” da “lava jato” se articulam para que o tribunal conceda HCs aos executivos. “A expectativa de quem costura a saída é que o STJ também critique a manutenção de prisões alternativas por tanto tempo”, completa a nota, que diz ter ouvido três fontes: uma do Planalto, uma da Esplanada dos Ministérios e um senador.

É fato que a “lava jato” foi assunto das entrevistas com os candidatos à vaga que foi ocupada por Marcelo Navarro Dantas, cuja nomeação está marcada para o dia 30 deste mês. No Supremo Tribunal Federal, quando alguns dos ministros que participarão do julgamento da “lava jato” souberam do teor das entrevistas, passaram a defender que a operação, no STJ, seja julgada por alguém mais experiente, e não por um novato. A ideia não prosperou. Hoje, o relator preventivo dos Habeas Corpus da “lava jato” é o desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina convocado ao STJ Newton Trisotto.

Nesta segunda-feira (21/9), os escritórios que defendem Otávio Azevedo contestaram a informação da *Folha*. Em nota de resposta assinada pelos advogados Roberto Telhada, Juliano Breda e Jacinto Coutinho, eles reafirmam a “convicção na ilegalidade das prisões preventivas decretadas” (leia abaixo).

Outro advogado que trabalha na “lava jato”, mas que não está entre os signatários, garante que o Ministério Público Federal está por trás da nota publicada pela *Folha*. “Toda vez que tem Habeas Corpus pra ser julgado aparece alguma coisa desse tipo”, reclama. Dessa vez, ele aponta para a malícia da “previsão” de que o STJ criticará as prisões preventivas. “Elas são ilegais e ponto. Isso independe de qualquer articulação.”

“Por que o Planalto, então, não se movimentou no início da operação, quando dava tempo de alguma coisa? Por que a defesa articularia alguma coisa no STJ, onde tudo deu errado até agora? Nosso pedido no STJ é pra que julgue logo, porque sabemos que vamos perder. Nossa esperança é o Supremo, onde há precedentes favoráveis”, afirma o criminalista.

A jornalista Vera Magalhães, responsável pela coluna *Painel*, respondeu que “mantém as informações publicadas”. Houve apenas uma errata publicada pela *Folha* nesta segunda: não houve novo decreto de prisão preventiva do executivo da Andrade Gutierrez em julho, apenas de Marcelo Odebrecht.



Ventilador

No STJ, a nota da *Folha* incomodou por dois motivos. Primeiro porque até então esse tipo de conversas acontecia nos corredores. Houve pedidos para que o presidente do tribunal, ministro Francisco Falcão, publicasse uma nota defendendo a independência do tribunal, tal qual fizeram os advogados.

Falcão não se convenceu. Entendeu que vem coisa pior e, portanto, é melhor esperar.

O outro motivo para a notícia ter incomodado tanto foi porque alguns ministros estão convencidos de que as decisões judiciais da operação “lava jato” infringem as leis penais e a Constituição. A nota do *Painel* seria, portanto, uma forma de evitar que o STJ “desobedeça” as decisões da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, onde correm os processos da operação.

Tem ministro do STJ garantindo que senadores condicionaram a aprovação de Navarro a determinadas posições na “lava jato”. Mas, experiente, não duvida que essa seja do tipo de promessa que não se cumpre. O caso de Marcelo Odebrecht é exemplo: um HC dele estava para ser julgado por Falcão durante o recesso, mas o juiz Sergio Moro, que toca a operação em Curitiba, driblou a possibilidade de soltura proferindo nova ordem de prisão.

Leia a nota dos advogados:

Habeas Corpus

A respeito de informação publicada na nota "Operação HC", da coluna Painel ("Poder", 20/9), os advogados que atuam no caso esclarecem: 1) Jamais receberam garantia de que alguma medida jurídica seria concedida; 2) A nota sustenta-se em premissa falsa, pois o juiz que comanda a Lava Jato negou pedido do Ministério Público Federal para a decretação de nova prisão de Otávio Marques de Azevedo; 3) A informação é tentativa de impor pressão e constrangimento ao Judiciário, que certamente não se intimidará; 4) A defesa reitera sua convicção na ilegalidade das prisões preventivas decretadas.

Roberto Telhada, Juliano Breda e Jacinto Coutinho, sócios dos escritórios Roberto Telhada Advogados, Breda Advogados Associados e Miranda Coutinho, Carvalho & Advogados (São Paulo, SP e Curitiba, PR)

Date Created

21/09/2015